

Interessado: Câmara Municipal de Sorocaba.

Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a inserção de profissionais da área de serviço social e psicologia, na Rede Municipal de Ensino de Sorocaba.

Câmara Todos Pela Educação

Parecer nº 01/2023

Aprovado em: 07 de novembro de 2023

Relatora: Maria Angélica Martins Alves Porto

1.1 Histórico

Trata o presente de resposta a Ilma vereadora Fernanda Garcia que solicitou manifestação do Conselho Municipal de Educação (CMESO) sobre de projeto de lei que dispõe sobre a inserção de profissionais da área de serviço social e psicologia na Rede Municipal de Ensino de Sorocaba.

O referido projeto tem como proposta que a rede municipal de ensino passe a dispor de serviços de psicologia e serviço social e apresenta como principal objetivo o cumprimento da Lei Federal n.º 13.935 de 11 de dezembro de 2019.

1.3 Apreciação

O projeto de lei propõe a inserção de profissionais de psicologia e serviço social no sistema Municipal de Ensino, integrando a equipe de multiprofissionais da rede com lotação nas unidades escolares, com a alocação de 50 cargos de psicólogo e 50 cargos de assistente social na estrutura administrativa da Prefeitura, especificamente na Secretaria da Educação.

Desde a década de 90 os profissionais de psicologia já compunham o quadro da equipe da Secretaria da Educação. A partir de 2009 a equipe foi ampliada e passou a

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

contar com profissionais do serviço social e demais profissionais.

Atualmente a Secretaria da Educação conta com os serviços de uma Equipe Multidisciplinar que presta assistência às instituições educacionais com base na divisão de territórios, abrangendo as regiões Norte, Leste e Oeste. Essa equipe é composta por profissionais de diversas áreas, incluindo fonoaudiólogos, assistentes sociais, especialistas em apoio pedagógico, terapeutas ocupacionais, psicólogos e nutricionistas.

Esses profissionais desempenham uma abordagem educacional e desempenham um papel fundamental na promoção da valorização e do respeito à diversidade humana, na facilitação do aprendizado com significado, na aplicação do princípio da equidade, no atendimento às necessidades individuais e coletivas e no desenvolvimento das habilidades cognitivas, linguísticas, psicossociais e culturais dos estudantes.

Portanto, existe implantado na Secretaria da Educação o trabalho com os profissionais de psicologia e serviço social que desempenham um papel direto e colaborativo com o estudante, suas famílias e a equipe escolar como um todo. Eles trabalham para oferecer suporte abrangente e eficaz, com o propósito ao bem-estar e ao desenvolvimento do estudante.

1.4 Conclusão

Dentro dos limites e das possibilidades estabelecidas há uma atuação organizada de uma equipe multidisciplinar lotada na Secretaria da Educação para o atendimento da Lei Federal n.º 13.935/2019.

No que diz respeito ao quantitativo e súmula de atribuições dos profissionais, a matéria merece estudo do setor competente do Poder Público com contribuição dos profissionais que já atuam na equipe multidisciplinar.

A atuação de psicólogos e assistentes sociais na rede de ensino constitui uma prática com potencial significativo para promover o desenvolvimento e o bem-estar dos estudantes. Esses profissionais desempenham uma função essencial no contexto educacional, ao oferecer suporte emocional, social e psicológico à comunidade escolar.

O tema abordado no projeto de lei representa uma contribuição para aprimorar os trabalhos já existentes com foco no desenvolvimento integral dos estudantes. Entretanto cabe ressaltar que o tema abordado é complexo e exige multiplicidade de intervenções de diferentes atores e setores da sociedade.



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SISTEMA MUNICIPAL DE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

Deliberação da Câmara Todos Pela Educação

A Câmara Todos pela Educação adota como seu parecer o parecer da relatora.

Aprovado com 02 votos em 16 de outubro de 2023.

Presente as Conselheiras - Izaura Mendes Rosa Maganhato e Maria Angélica Martins
Alves Porto

Deliberação do Plenário.

O Conselho Municipal de Educação aprova o relatório da Câmara Todos pela Educação por unanimidade em reunião ordinária realizada em 07 de novembro de 2023.

Conselheiros presentes:

Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, Izaura Mendes Rosa Maganhato, Lauren Delgado Messias Cazerta, André da Silva Barros, Andrea Tudela Del Mastre, Patricia Justo Machado, Luciano Jesuíno Bezerra, Gabriela Beatriz Moura Bandeira de Souza, Rafael Ramos Castellari Valéria de Fátima Moura Ferrete, Renan Luiz Genaro, Jaqueline Latance Amorim Oliveira.

Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez

Presidente do CMESO